



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 77ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 06 de Dezembro de 2.004.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

Secretário.: José Roberto Bergamin.

Aos Seis dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Quatro, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Septuagésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin, Luís Carlos Barros Soares; Walter Oliveira Dias;** num total de Oito Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: Passamos a Discussão e Votação da **ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2.004.** Como nenhum Vereador desejou discutir a **ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA,** o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Não havendo **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES,** passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE:** Como nenhum Vereador desejou usar a palavra, passamos a **ORDEM DO DIA.:** Foi feito a leitura e colocado em **1ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 08/2.004, MENSAGEM Nº 08/2.004,** datado de **25 de Novembro de 2.004,** de autoria do Vereador **José Roberto Bergamin.** **Assunto.:** "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio de Cooperação Técnica com Instituições de Ensino e dá outras providências." Em seguida foi feito a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Este projeto é uma cooperação técnica, ou seja, um auxílio aos estagiários para beneficiar os jovens que fazem faculdade, as crianças que tem



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

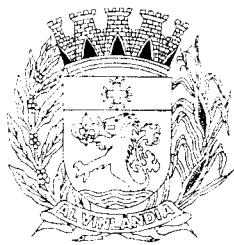
Av. Dr. Couto Júnior, n° 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

interesse e que não tem condições de estudar, o município já existe m sua Lei Orgânica a obrigação de ter cooperação técnica com escolas, entidades e também reservar de dois à cinco por cento no quadro de pessoal para deficientes físicos, só que nunca foi regulamentado por lei e nós estamos fazendo essa Lei para que venha amanhã ou depois a beneficiar crianças e tanto estudantes que tem dificuldade financeira como também deficientes físicos no quadro de pessoal da Prefeitura. Este projeto ele tem três finalidades além dessas duas que eu disse ele tem uma terceira finalidade que é a Prefeitura que precisar contratar um funcionário em caráter especial ele contrata um estagiário e não precisa abrir concurso ou criar vínculo com a Prefeitura e todos são sabedores que em caráter especial e a Lei que diz estagiários a pessoa tem que estar na escola, ou seja, estar estudando e não é qualquer um que a Prefeitura vai poder contratar, um exemplo são essas meninas que trabalham na Caixa que é convênio da Nossa Caixa com a Escola e essa Lei existe em vários municípios que a gente conhece, essa Lei existe em vários municípios que a gente conhece, por exemplo, Santo Antônio da Platina, Ourinhos e Avaré e muitos outros municípios pequenos, são de grande importância que essa Lei seja aprovada porque irá beneficiar várias crianças que estudam em nosso município, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o **PROJETO DE LEI Nº 08/2.004 - LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Luís Carlos Barros Soares, e de acordo com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Alvinlândia, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de se colocar o PROJETO DE LEI Nº 08/2.004 - LEGISLATIVO em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão.* Após obter aprovação por Unanimidade de Votos o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 08/2.004 - LEGISLATIVO**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **PROJETO DE LEI Nº 08/2.004**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador José Roberto Bergamin, autor dos Projetos de Decretos Legislativos nº 02/2.004 e 03/2.004, o mesmo requer a retirada de pauta dos projetos acima citados da presente Sessão, de acordo com o Artigo 133 do Regimento Interno.*

al



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

O Sr. Presidente em seguida fez a leitura do Artigo 133 do Regimento Interno e em seguida deferiu o pedido do Nobre Vereador José Roberto Bergamin, retirando da pauta da presente Sessão o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.004 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2.004.

Não havendo matéria para a Ordem do Dia, passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.:** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Gostaria de dizer que na vida pública de qualquer pessoa que ocupa o cargo público todos nós temos nossa falhas e méritos e a coisa mais bonita que existe é respeitar as matérias e as leis, infelizmente isso não ocorre em Alvinlândia esse período que passamos junto ao município e me lamenta muito também quando em separado e por as vezes alguns atos transparece nessa Casa o projeto dessa natureza o qual foi tirado de pauta a poucos instantes, poderia sim ter o voto de Três Vereadores e ser unânime essa votação pelos Vereadores presentes, mas podem ter a certeza de que já concedemos um título de cidadão Benemérito a todos Ex-Políticos de Alvinlândia de autoria desse Vereador e apoio dos Vereadores, só que nenhum desses ex-políticos receberam esse título de cidadão benemérito por prestar relevantes serviços em nosso município, lamentável Sr. Presidente, lamentável essa Casa não cumprir a Lei que os Vereadores aprovaram, é lamentável quando nós engavetamos um projeto de Lei onde concede Título de Cidadão Benemérito a todos ex - políticos, não em separado, porque um é melhor que o outro e quero deixar bem claro que este Vereador vota contra na próxima se ele vier à discussão porque ninguém é melhor do que ninguém e acho que todos tem o mesmo direito e todos prestaram relevantes serviços ao município e tem uma Lei na Casa e está concedendo novamente ao mesmo porque? Porque que não se fez uma Sessão Solene e concedeu a todos Ex-Políticos que aqui passaram, será que estou errado? E na verdade me lamento por não ter cumprido a nossa Lei e colocado a prática em conceder o título de cidadão benemérito a todos ex-políticos do passado e fica aqui minhas palavras, porque é aqui que temos que começar a dar exemplo, mas infelizmente a gente acaba tendo uma situação como esta, meu muito obrigado. O Sr. Presidente informou ao Vereador Walter Oliveira Dias, que o Projeto de Lei referido pelo Vereador na tribuna foi concluído com lei e os títulos estão todos prontos e a Casa de Leis tem dois anos para entregar como foi feito com os outros que receberam o título,

3



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

concordo que já tem uma Lei e que está entrando um outro projeto igual, ou seja, cabe as comissões da Casa exarar parecer e analisar as Leis existentes e não cabe ao Presidente da Câmara dar esse parecer e o projeto entrou em pauta devido aos pareceres das comissões e se existe Comissão Permanente na Casa é exatamente para isso, para analisar as Leis que já estão prontas. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Quero aqui dizer a vocês que talvez seja uma despedida, mas são simples anotações que fiz durante esses dezesseis anos que permaneci nessa Câmara. Em dezesseis anos obtive sessões ordinárias no total de trezentos e nove sessões, no qual este vereador este presente em trezentos e sete sessões, ou seja, faltei apenas em duas sessões, Sessão Extraordinária teve cento e doze sessões no qual permaneci em todas; Sessões Solenes tiveram seis no total de todas sessões quatrocentos e vinte e sete sessões no qual eu permaneci em quatrocentos e vinte e cinco sessões e acredito que o meu trabalho foi um trabalho de honestidade até sempre disse não partidário e sempre de coração e acredito que todos aqueles que virão a essa Câmara, siga como exemplo de mim se achar que lhe serve, mas faça de coração aquilo que é de melhor para o município, é o que eu desejo a todos eleitos muitas felicidades, eu virei aqui torcer a vocês e ver o trabalho de vocês, porque sempre gostei, mas não estarei aqui representando o povo e quero agradecer a Deus por ele ter me dado forças em todos esses anos, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de dar um título de Cidadão Benemérito a todas as pessoas trabalhadoras e honestas que levanta cedo e vão trabalhar, porque não furtam dinheiro de ninguém e são pessoas direitas e que estão lutando com a vida. No mais gostaria de dizer que foi muito gratificante estar aqui nesses quatro anos, foi uma experiência que eu passei e que agradeço a oportunidade dos eleitores terem acreditado em mim e torço para que os novos companheiros eleitos que venham a fazer um bom trabalho nessa Câmara e estaremos assistindo às sessões torcendo para que venha a ganhar nossa Comunidade e o trabalho do Vereador é esse, não se aliar com Prefeito e abraçar a causa pública, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** Gostaria Sr. Presidente de discordar de Vossa Excelência quando citou sobre as Comissões e concordo que tem as Comissões nessa Casa só que Vossa Excelência quando assumiu a



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Presidência Vossa Excelência disse que todos os projetos, requerimentos, ofícios que entrasse em pauta nas Sessões Vossa Excelência iria encaminha-los as Comissões de Justiça e Redação e já entraram vários projetos e requerimentos e Vossa Excelência não encaminhou as Comissões para exararem parecer, então desconcordo porque desde o momento que se usa a tribuna e fala você tem que falar e fazer e Vossa Excelência ficou a desejar e inclusive nessa Sessão entrou projetos em pauta e não foram encaminhados as Comissões, meu muito obrigado. O Sr. Presidente informou ao Vereador Ederley Briquezi que os Pareceres das Comissões estão todos anexados aos projetos e cabe dar parecer contrário ou favorável, eu se eu tenho direito a voto, o Projeto de Lei nº 08/2.004 era voto contrário, porque existe uma lei e eu não posso votar duas a não ser que seja Lei Complementar e essa Lei não é Complementar. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luis Carlos Barros Soares.**: Só gostaria de discordar do Sr. Presidente quando ele disse que é obrigação da Comissão ela saber dos projetos que já foram votados na Casa, mas a Comissão ao meu ver não tem obrigação nenhuma de saber o que precisa ser votado e o que não precisa ser votado, a obrigação é quando o Vereador vai fazer um determinado projeto de lei é da Secretaria da Câmara de informar aos Senhores proponentes da Câmara de que já existe Lei semelhante a tal, estou falando como Presidente da Comissão de Justiça e Redação e na minha comissão eu não tenho obrigação nenhuma de saber o que precisa ser votado e o que deixou de ser votado e sim obrigação da Secretaria da Casa de informar os Senhores Vereadores. Todos os Vereadores receberam convocação para exarar parecer do Projeto de Lei nº 08/2.004, Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.004, Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2.004 e se nós fomos convocados para isso é sinal que está tudo certo. Com relação ao que também foi dito aqui que o projeto que foi retirado já havia sido votado uma matéria semelhante na Casa e na ocasião eu não votei porque eu não estava presente sessão, mas se os Senhores se atentarem ao projeto ele está em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2.003 de 21 de Outubro de 2.003, então está sendo votado a mesma coisa por duas vezes e sim está feito um combinado e o próprio documento cita isso. No mais gostaria de agradecer a Deus por ter me dado a oportunidade de participar por vinte e oito anos da administração do município e digo vinte e oito anos porque tenho dez anos como funcionário da Casa e



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

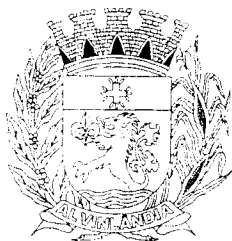
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

tenho oito anos como Vereador e em fevereiro faço dezoito anos de funcionário do estado e com tudo dá vinte e oito anos de serviços públicos prestados ao município de Alvinlândia, fico muito satisfeito, honrado pelas pessoas que votaram em mim em quatro Legislaturas e das quatro fui feliz em duas e nas outras tudo bem não fui eleito, mas quem votou em mim tenho a certeza de que não ficou desamparado e quem não votou perdeu a oportunidade de votar em uma pessoa que realmente gosta de Alvinlândia, haja visto que vou fazer quarenta e três anos em fevereiro e são quarenta e três anos vividos em Alvinlândia e se quer um dia levei "minhas galinhas" para morar fora de Alvinlândia, que Deus abençoe a todos aos que foram eleitos ou reeleitos que Deus abençoe e continue assim para todo sempre, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** É com muita honra e orgulho que termino hoje minha última Sessão Legislativa, nesses longos anos de quatro mandatos que aqui estive com muita honra e com o dever cumprido, críticas todos nós recebemos tanto na vida particular como na vida pública e principalmente na vida pública, meu colega Ivan vai perceber como que a gente vira vidraça depois que adentra uma Câmara, a vida pública, mas me enche de orgulho em saber que com humildade, com bastante humildade eu termino meu mandato de cabeça erguida eleito Vice-Prefeito e isso quer dizer que graças a Deus o trabalho tem dado certo e o votos tem aumentado. Termino meu mandato com mais de duzentas indicações, mais de sessenta requerimentos, noventa emendas a Lei Orgânica e mais de vinte Projetos de Lei e Projetos de Resolução, o qual deixou minha marca na história do município como legislativo que fui durante todos esses anos e das Leis que existem que é de autoria desse Vereador beneficiou pessoas humildes graças a Deus com a humildade que tenho e que minha mãe me ensinou e que eu vivi na minha família eu sempre olhei pelos menos favorecidas e humildes, minha marca ficará na história do município na Lei Orgânica que fui Presidente no ano de 1.990; 2.000 e por três vezes que passei na Presidência durante cinco anos como Presidente dessa Casa o qual me encheu de orgulho e deixar aqui este prédio que não tinha e foi uma luta nossa e foi uma luta e tantos outros projetos que favorece as pessoas menos favorecidas como, por exemplo, a isenção de pagamento do IPTU por aposentados e deficientes físicos que foi uma Lei de minha autoria, o anuênio que os funcionários da Prefeitura recebem que também foi uma lei de minha autoria e



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

tantas vezes que este Vereador teve o prazer de fazê-lo e este Legislativo sempre aprovou todos os projetos que eu sempre coloquei na pauta e graças a Deus com muita humildade, seriedade que termino hoje a minha atuação no Legislativo e passando para o Executivo, o compromisso que eu assumi junto com o Elizeu eu irei cumprir com muita honra e dignidade aos votos que eu recebi e que não levem desse Vereador nenhum de vocês que foram companheiros nesse mandato mágoas e sim tivemos aqui idéias diferentes como um ex-prefeito de uma cidade vizinha sempre me dizia que Governar é contrariar idéias, então não me levem a mal e sim como um Vereador que batalhou pela vida pública no Legislativo, meu muito obrigado. O Sr. Presidente em seguida convocou o Plenário para a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 06 de Dezembro de 2.004, para votarmos a 1ª Votação do Orçamento que é o Projeto de Lei nº 10/2.004 - Orçamento 2.005. Não havendo mais matéria para o Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente** _____ e

Secretário *Cláudio de M. Silva*